

DELIBERAÇÃO CBH GD7 nº 02, de 16 de setembro de 2016.

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Rio Grande – mandato 2017-2021.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2017-2021,

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral junto com o IGAM;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Rio Grande referente ao mandato de 2017-2021.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual
Instituição: Secretaria de Estado de Agricultura, pecuária e Abastecimento – SEAPA.
Nome: Franciele Augusta de Carvalho.
- Representante do Poder Público Municipal
Instituição: Prefeitura Municipal de Itaú de Minas.
Nome: José aparecido de Pádua.
- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição: Agência de desenvolvimento do Sudoeste Mineiro – ADEBRÁS.
Nome: Luís Sérgio Marques.
- Representante dos Usuários
Instituição: Sindicato dos Produtores Rurais de Cássia – SINDCASSIA.
Nome: Domingos Inácio Salgado.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte (MG), 16 de setembro de 2016.



TEREZA CRISTINA DE FARIA KRAUSS PEREIRA

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Rio Grande